



LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2013

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

06 MAIO 2013

Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/BRH/GAB.PALE

INDICAÇÃO

Nº
1706/13

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

Essa reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo assim o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessita da aplicação deste insumo e consequentemente aumentar e melhorar a produtividade rural e a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se de grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e aplicação de insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual - Líder do PSDB